

Repartições Estaduais

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA
 ANEXO ÚNICO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
 (ARTIGO 123 PARÁGRAFO 3º DA Constituição Estadual)

SECRETARIA: 00119 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
ENTIDADE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	(ARTIGO 123 PARÁGRAFO 3º DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)
Bimestre: 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º BIMESTRES 2018	Valores em R\$ 1,00

FONTE DE FINANCIAMENTO				
ESPECIFICAÇÃO	1º e 2º BIMESTRES	3º e 4º BIMESTRES	5º e 6º BIMESTRES	NO EXERCÍCIO
Recursos de geração Própria	26.038.710	21.750.989	33.725.834	81.515.532
Recursos para Aumento de Capital	232.335.899	132.841.613	148.871.904	514.049.416
do Tesouro (Fonte 101)	98.709.928	15.000.000	-	113.709.928
de Outras fontes (Fonte 102 União)	59.663.021	15.050.331	69.021.665	143.735.017
Recursos de Operação de Crédito a Longo Prazo				
Internas (FGTS)	12.493.494	25.083.229	16.913.872	54.490.595
Externas (BID e BIRD)	61.469.456	77.708.053	62.936.366	202.113.875
Outras Fontes de Financiamento	4.572.736	696.930	645.218	5.914.883
TC 0.011.00-2011 – Codevasf SES Petrolina	5.043.402	-	-	5.043.402
CV 011/2007 Proj. Básico Sist. Prod. Rec. Hídricos Ipojuca	(3.594)	-	-	(3.594)
Rendimentos	(467.072)	696.930	645.218	875.075
TOTAL DAS RECEITAS	262.947.344	155.289.531	183.242.955	601.479.831
Saldo Inicial do PPA 2017	7.583.389	-	-	7.583.389
TOTAL DAS FONTES DE FINANCIAMENTO	270.530.733	155.289.531	183.242.955	609.063.220
RESULTADO				
DÉFICIT				
TOTAL				609.063.220

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS				
ESPECIFICAÇÃO	1º e 2º BIMESTRES	3º e 4º BIMESTRES	5º e 6º BIMESTRES	NO EXERCÍCIO
Programa (0912)	72.780.260	96.526.552	92.713.917	262.020.730
Ação (3340)	14.873.639	23.093.570	23.905.032	61.872.242
Ação (3343)	57.906.621	73.432.982	68.808.885	200.148.488
Programa (0611)	44.836.155	113.458.847	105.585.559	263.880.561
Ação (3684)	22.150.395	51.602.382	50.618.812	124.371.589
Ação (4646)	22.685.759	61.856.465	54.966.747	139.508.972
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	117.616.415	209.985.399	198.299.476	525.901.291
RESULTADO				
SUPERÁVIT				83.161.929
TOTAL				609.063.220

CLÁUDIO VIEIRA DE SOUZA
 Gerente de Controle de Financiamento - GFI
 CRC 022170/O-7 PE

RICARDO BARRETO DE VASCONCELOS
 Diretor de Gestão Corporativa
 (Em Exercício)

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

PORATARIA ARPE Nº 003, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.
 A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE, em exercício, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, e Decreto nº 30.200, de 09 de fevereiro de 2007, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria ARPE nº 049, de 21 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 22 de dezembro de 2018, em virtude do teor da Decisão ARPE DP 002/2018 de 28 de dezembro de 2018.

JULIANA DIAS MEDICIS
 Diretora-Presidente da ARPE em Exercício

matrícula nº 2704, CPF/MF 278.900.234-72, membro da referida comissão, pelo servidor Diogo Mussalem Smethurst, Assistente Administrativo, matrícula nº 272-0, CPF/MF nº 097.174.764-46.
 II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA DIAS MEDICIS
 Diretora-Presidente em exercício da ARPE

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA LORENZZA PINHEIRO LEITE
 Diretor-Presidente, em exercício

AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMAS - APAC

PORATARIA Nº 001/2019, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.
 O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA – APAC, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 34.860, de 23 de abril de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 009/2017, de 15 de setembro de 2017, que passa a ter a seguinte redação:
 "Art. 2º Indicar como Ordenadores de Despesa da APAC:
 I - Maria Lorenzza Pinheiro Leite - CPF nº 215.014.084-53 - Diretora de Gestão de Recursos Hídricos;
 II - Alexandre Lima Diniz de Oliveira - CPF nº 616.506.094-34 - Diretor de Administração e Finanças;
 III - Maria Crystianne Fonseca Rosal - CPF nº 009.743.524-46 - Diretora de Regulação e Monitoramento; e
 IV - Moacyr Souto Maior Borges Filho - CPF nº 027.504.974-42 - Gerente de Orçamento e Finanças."

LEILÓES, localizado na Rodovia Luiz Gonzaga BR-232 – KM 41 – Distrito Ind. Vila de Santo Antônio-PE, o Leilão de Veículos, sendo: automóveis e motos, recolhidos por inflações ao Código de Trânsito Brasileiro (CTB), em conformidade com o art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro (alterado pela nº 13.160 de 25/08/2015, art 38 inciso III e art. 53 da lei 8666/93, de acordo com as notificações feitas aos seus respectivos proprietários e órgãos/ instituições financeiras credoras, Edital de Notificação publicado no Site do DER/PE em 19/10/2018 – 1ª publicação, sendo designados os leiloeiros públicos oficiais Srs. Adriano Santos Venceslau da Silva - JUCEPE 321 e Pedro Dantas Venceslau – JUCEPE-475, para realização do Leilão 01/2019 do DER-PE. Os veículos serão LEILOADOS no estado de conservação em que se encontram (Sucatas e Conservados). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: à vista, com acréscimo de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação.

A VISITAÇÃO ao local onde se encontram recolhidos os veículos poderá ser feita nos dias 06 e 07 de 2018 no patio do Leiloeiro Oficial, localizado à Rod. Luiz Gonzaga BR-232 – KM 41 – Distrito Ind. Vila de Santo Antônio-PE, no horário das 08:00 horas às 16:00 horas. A obtenção do EDITAL DESCRIPTIVO (sem ônus para os interessados), contendo as especificações e condições de participação está disponível, através da Internet, no site www.der.pe.gov.br e na agência do leiloeiro localizada no endereço acima citado. Recife, 23 de janeiro de 2019.

BRENO AFONSO DE AMORIM JUNIOR, Presidente da Comissão de Licitação-Leilão
 Portaria nº 1.985 da SAD de 15 de agosto de 2018.

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

PORATARIA Nº 004, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.
 O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, e conforme estabelece o Decreto nº 30.200, de 09 de fevereiro de 2007, RESOLVE:
 I - Substituir, na Comissão Especial de Inventário de Bens Móveis - CIBM, constituída pela Portaria ARPE nº 044 de 31/10/2018, o servidor Edgar Sobreira de Moura Filho, Assessor Técnico,

A coleção Infantojuvenil da Cepe Editora tem livros para todas as idades.

FAÇA SEU PEDIDO
 0800 081 1201

livros@cepe.com.br

